



**DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO FMAS-CO: 3091/2025**  
**DISPENSA DE ELETRÔNICA FMAS-CO: 008/2025**  
**PROTOCOLO IDOC. FMAS-CO Nº 190/2025**

A Agente de Contratação **Luziene Bandeira Da Costa Santos**, nomeada através da Portaria Nº58, de 07 de janeiro de 2025, no uso de suas atribuições legais, considerando tudo que consta nos autos do **PROCESSO ADMINISTRATIVO FMAS-CO: 3091/2025**, sob **PROTOCOLO IDOC. FMAS-CO Nº 190/2025**, referente a **DISPENSA DE ELETRÔNICA FMAS-CO: 008/2025**, vêm emitir a presente declaração de Dispensa de Licitação, amparada no termo de art. 75, inciso II, da Lei Federal Nº 14.133 de 1º de abril de 2021, com base nos pareceres jurídicos e da controladoria interna, favoráveis a Registro de Preços para futura, eventual e parcelada Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de Material Gráfico, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Assistência Social para o período de 12 (doze) meses.

**Considerando** o Documento de Formalização de Demanda - DFD, constante nos autos do processo administrativo, emitido pela Secretaria Municipal de Assistência Social, instaurando abertura de procedimento administrativo de contratação.

**Considerando** o Estudo Técnico Preliminar e o Termo de Referência, ambos elaborados pela Equipe Técnica, nomeados através da Portaria Nº 36 de 02 de janeiro de 2025.

**Considerando** que o art. 75 da Lei Nº 14.133/2021, prevê hipóteses de casos, em que e dispensável a realização do procedimento de licitação.

**Considerando** o parecer jurídico, constante nos autos do Processo Administrativo, que prevê a legalidade da Dispensa de Licitação, em conformidade ao disposto do art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, manifestando parecer favorável em relação a dispensa bem como aprovação da minuta do aviso de contratação direta.

**Considerando** que as empresas EMBACOM LTDA, inscrita no CNPJ sob 47.156.456/0001-09 e a empresa ABSOLUTE COMUNICACAO E COMERCIO LTDA inscrita no CNPJ sob 13.813.782/0001-20, foram selecionadas por meio da **DISPENSA ELETRÔNICA FMAS-CO Nº 008/2025**, pelo valor total de **19.942,00 (dezenove mil e novecentos e quarenta e dois reais)**.

**Considerando** o parecer de regularidade da controladoria interna, constante nos autos do processo administrativo, o qual manifesta ser regular/favorável a presente contratação através de dispensa de licitação.

Assim sendo atendido o disposto nos termos do art. 75, inciso II da Lei Federal 14.133, de 1º de abril de 2021, apresentamos a presente justificativa para a devida autorização e publicação, de forma a cumprir o disposto no inciso VIII e parágrafo único do art. 72 da mesma lei citada acima, vêm

comunicar a Sra. **VALDIRENE PEREIRA LOPES**

**CHAVES**, Gestora Interina do Fundo Municipal de Assistência Social de Colinas do Tocantins-TO da presente declaração, para que se proceda com a devida **RATIFICAÇÃO**.

Colinas do Tocantins - TO, aos 13 dias do mês de agosto, do ano de 2025.

**Luziene Bandeira Da Costa Santos**

Agente de Contratação



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://diario.colinas.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002 e Chave: MAT-efe76-13082025160340**